

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 008/2018 DO COMITÊ DE  
INVESTIMENTOS DO IPMS**

Data: 06 de agosto de 2018

Participantes: Joel de Barros Bittencourt  
Onézimo Soares Ribeiro  
João Ramos Junior

Na Sala de Reuniões, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO – IPMS dirigida por seu presidente, Joel de Barros Bittencourt, com início às 09:00 horas do dia 06 de agosto de 2018.

**DELIBERAÇÕES:**

Dado início à reunião do Comitê de Investimentos, o presidente abriu a reunião com o acompanhamento da estratégia de investimentos aprovada em Reunião Ordinária do Comitê em 06 de julho de 2018. Conforme aprovado na 7ª Reunião Ordinária, foram aplicados R\$ 6.382.600,00 em datas diversas no CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF – CNPJ 05.164.356/0001-84, e resgatados R\$ 578.400,00 em datas diversas do CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO – CNPJ 03.737.206/0001-97 e R\$ 87.500,00 em 31/07/2018 para o pagamento de despesas administrativas. Além disso, foram creditados R\$ 996.243,65 em 02/07 referente à liquidação antecipada do CAPITÂNIA MULTI CRÉDITO PRIVADO FIC FI MULTIMERCADO – CNPJ 09.412.687/0001-47 conforme Proposta do Gestor aprovada em Assembleia Extraordinária de Cotistas em 19/02/2018. Em seguida, o presidente informou que o Instituto de Previdência do Município de Suzano – IPMS participou no mês de julho de 2018 da Assembleia Geral de Cotistas dos seguintes Fundos de Investimento:

i) MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII – CNPJ 16.915.968/0001-88 (Consulta Formal) em 13/07/2018 para a Assembleia realizada em 17/07/2018, deliberando, em atendimento à exigência formulada pela CVM, nos termos do Ofício nº 385/2018/CVM/SRE/GER-2, para a uniformização da taxa de ingresso devida pelos investidores que vierem a adquirir cotas da 5ª (quinta) emissão do Fundo (“Cotas da 5ª Emissão”) a serem objeto de oferta pública realizada nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, para um percentual fixo de 20% (vinte por cento) sobre o preço de subscrição das Cotas da 5ª Emissão ii) GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTISTRATÉGIA – CNPJ 11.490.580/0001-69: devido ao Resultado da Consulta Formal que resultou no Fundo entrando em Processo de Liquidação, houve a convocação de Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 25/07/2018, onde após deliberação entre os cotistas presentes e o BNY MELLON, o Administrador entendeu que a pauta da consulta formal foi bastante restrita e considerou prejudicada desta a consulta formal, sendo que tal decisão foi revertida na Assembleia, com a aprovação da prorrogação do Fundo pelo prazo de 12 meses; iii) informou também o Presidente que foi recebido e-mail da RJI CORRETORA DE VALORES S.A. em 16/07/2018 notificando que continuava prejudicada a transferência da prestação de serviços do INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II – CNPJ 13.344.834/0001-66; iv) Foi recebido em 20/07/2018 Fato Relevante da Administradora do TOWER BRIDGE RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5, CNPJ nº 12.845.801/0001-37 referente ao impacto negativo em cerca de 12% no valor da cota do Fundo devido ao provisionamento em 100% do crédito referente à XNICE PARTICIPAÇÕES S.A.; v) Em 01/08/2018 foi recebida resposta ao Ofício enviado à PLANNER CORRETORA DE VALORES (Ofício 250/IPMS/2018) referente a informações do MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII – CNPJ 16.915.968/0001-88, cujas negociação das cotas na B3 foram suspensas por determinação da Comissão de Valores Mobiliários através da Deliberação CVM Nº 795, de 18 de julho de 2018 devido a suspeitas de irregularidades no Fundo. Em resposta ao Ofício, a PLANNER CV negou a existência de irregularidades e informou que está envidando todos os esforços junto com a Gestora para apresentar os esclarecimentos solicitados à CVM e reverter a suspensão da negociação na B3. O Presidente passou então à revisão dos resultados da carteira e dos Fundos até o mês de junho de 2018 a partir da análise de Relatórios de Investimentos fornecidos pela Diretoria Administrativo Financeira. O retorno do IPMS até o mês de junho/2018 foi de -0,34% contra 5,64% da meta atuarial (IPCA + 6% a.a.). Discutiu-se a alocação macro da carteira de investimentos em junho de 2018 e verificou-se que à época que a maior parte da carteira (aproximadamente 53,66% do PL) está alocada em fundos de renda fixa de duration de curto prazo, e obtiveram a rentabilidade até junho de 2018 de 2,96% e 3,05% nos Fundos IRF-M1 e CDI, respectivamente. Outra considerável parcela da carteira (aproximadamente 16,15% do PL) está dividida entre fundos de duration média (IMA-B 5 e IDKA IPCA 2A) que tiveram rendimento acumulado até junho/2018 de 2,70% e 3,04%, respectivamente. Outra parte considerável da carteira (7,51%) está alocada em Fundos IMA-B 5 com

prazo longo para resgate (resgate superior a 720 dias), que apresentam rentabilidade acumulada no ano até junho/2018 de -10,51%. Os fundos de duration longa (IMA-B 5+ e IMA-B) representavam cerca de 1,98% da carteira, com rentabilidade até junho de 2018 de -0,78% e 2,42% respectivamente. Em relação aos FIDC, estes representaram 5,25% da carteira e rentabilidade negativa de -14,69% acumulado no ano até o mês de junho. Em relação ao segmento de renda variável, os Fundos de Investimento em Ações, representaram 5,73% da carteira, e os Fundos Multimercado 3,88% do PL, com rentabilidade até o mês de junho de 2018 de -3,89% e 2,08% respectivamente. Em relação aos Fundos Estruturados, os Fundos de Investimento em Participações representaram alocação de 2,89% da carteira, enquanto que os Fundos Imobiliários 2,25% do PL, enquanto que a rentabilidade dos FIP até junho/2018 foi de 5,78% e os FII obtiveram rentabilidade negativa de -9,49%. Após a apresentação dos resultados da carteira o comitê deliberou a respeito das aplicações e resgates a serem realizados no mês de agosto de 2018. O Comitê analisou que não houve mudanças em relação ao cenário político e econômico em relação ao mês anterior, com alta volatilidade no mercado e perspectiva de piora do cenário político e econômico. Em análise do Relatório Nossa Visão da PAR de 06/08/2018, houve a recomendação de pequeno alongamento da carteira, com aumento da alocação em investimentos de duration média (IMA-B 5 e IDKA IPCA 2A). Por outro lado, conforme esclarecimentos realizados pelo Gerente da área de Investimentos do Banco Bradesco em Reunião Extraordinária do Comitê em 03/08/2018, a volatilidade existente no mercado devido à instabilidade no cenário interno bem como no externo ainda é um fator de forte preocupação. Além disso, com vista à diversificação dos investimentos em diferentes Instituições Financeiras, o Comitê decidiu pela aplicação dos recursos provenientes das contribuições patronal e dos servidores da Prefeitura e da Câmara no mês de julho/2018 em Fundo de curto prazo e alta liquidez administrado pelo Banco Bradesco – notadamente em Fundo referenciado ao CDI. Tal aporte, porém, está sujeito à finalização do Processo de Credenciamento do Banco Bradesco e da BRAM Bradesco Asset Management como administrador e gestor respectivamente, além do prévio credenciamento do Fundo de Investimento. Em análise dos Fundos disponíveis para aplicação, os Fundos referenciados ao CDI são o Bradesco FI RF Referenciado DI Federal Extra (CNPJ 03.256.793/0001-00) e o Bradesco FI RF Referenciado DI Premium (CNPJ 03.399.411/0001-90). Visto que o Fundo DI Premium exige uma aplicação mínima de R\$ 10 milhões, o mesmo foi descartado inicialmente, sendo considerado para aplicação no futuro, após o seu credenciamento. O Comitê decidiu então realizar o aporte inicial no Fundo DI Federal Extra, visto que o mesmo não possui valor de aplicação mínima, após a conclusão do processo de credenciamento do Fundo. Com isso, o Comitê de Investimentos APROVOU que: i) os recursos provenientes do ingresso de recursos do mês de agosto/2018 do IPMS referente à contribuições patronal e dos servidores serão aplicados no Bradesco FI RF Referenciado DI Federal Extra (CNPJ 03.256.793/0001-00), após todos os credenciamentos que se façam necessários. Em relação aos demais recebimentos, a saber: i) o montante proveniente dos resgates devido à liquidação antecipada do Fundo TRX Corporativo FIDC I Senior, nos

termos dos itens 24.2 e seguintes do Regulamento do Fundo, conforme deliberação da Assembleia Geral de Cotistas de 10 de novembro de 2016; ii) os valores recebidos da distribuição de rendimentos e amortizações dos fundos; iii) os valores recebidos dos acordos de parcelamento serão aplicados no CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO – CNPJ 03.737.206/0001-97 já credenciado. Informa também o Presidente em 16/08/2018 será encerrado o CAIXA BRASIL 2018 II FI TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA (CNPJ 19.768.733/0001-07), cujo aporte se deu em 26/03/2015 e com valor previsto para resgate em cerca de R\$ 2,4 milhões. O Comitê então APROVOU que tais recursos serão também aportados no CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO – CNPJ 03.737.206/0001-97. Para o pagamento das despesas administrativas fica decidido que os recursos serão resgatados do CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF – CNPJ 10.740.670/0001-06. Além disso, em razão da alta volatilidade do mercado e custo oportunidade das aplicações, o Comitê de Investimentos decidiu autorizar a Diretoria Administrativa e Financeira a efetuar eventuais movimentações de valores em conta corrente temporariamente no CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO (CNPJ 03.737.206/0001-97), ouvido previamente a Assessoria Especial de Gabinete sobre a conveniência e oportunidade da movimentação. São anexos a esta: i) Relatórios de Investimentos em junho de 2018 elaborado pela Diretoria Administrativo e Financeira; ii) Relatório Nossa Visão da PAR em 06/08/2018; iii) carta do Administrador do CAPITANIA MULTI CRÉDITO PRIVADO FIC de FIM de 20/02/2018 referente à Assembleia Geral de Cotistas realizada em 19/02/2018 que determinou a liquidação do Fundo e pagamento de aproximadamente 25% do PL do Fundo em 03/07/2018; iv) Ata da Assembleia do GERAÇÃO DE ENERGIA FIP e Ata de Assembleia e Manifestação de Voto do MÉRITO FII; v) e-mail da RJI CORRETORA DE VALORES S.A. informando estar inapta a prestar informações a respeito do INCENTIVO FIDC II; vi) Fato Relevante do TOWER BRIDGE FI RENDA FIXA IMA-B 5; vi) resposta ao Ofício 250/IPMS/2018 pela Planner referente ao MERITO FII; vii) Deliberação CVM Nº 795, de 18 de julho de 2018 determinando a suspensão de negociação das cotas do MERITO FII na B3; viii) Tabelas de Rentabilidade Diária da Caixa Econômica Federal em 06/08/2018 e 31/07/2018. Nada mais havendo foi encerrada às 11:30 horas a 8ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos de 2018 tendo, eu, João Ramos Junior, lavrado a presente Ata, que depois de lida, segue devidamente assinada pelos participantes.

\_\_\_\_\_  
*Presidente do Comitê*

\_\_\_\_\_  
*Membro*

\_\_\_\_\_  
*Relator*